



0011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1916

(30 DE JUNHO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Alteração de denominação de Viela.


FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação atual da Viela Dália, localizada entre as Ruas Argentina e Av. dos Estudantes, para "VIELA PEDRO DE GRANDI".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias - próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de junho de 1.989.

  
Dr. MILTON FERREIRA NEVES  
PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn